



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Convite nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXECUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO COM VIABILIDADE DE INFRAESTRUTURA, APOIO LOGÍSTICO, HOSPEDAGEM, TRANSLADO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELACIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COREN/PI, RELACIONADOS ESPECIFICAMENTE AO PROJETO “SEMINÁRIO ADMINISTRATIVO” A SER REALIZADO NOS DIAS 21 À 23 DE DEZEMBRO DE 2021 NA CIDADE DE LUÍS CORREIA-PI.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - Coren/PI, Antônio Francisco Luz Neto, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando o exíguo prazo para a execução da prestação de serviços do objeto da licitação em epígrafe.

Considerando o Parecer nº 118/2021 da Procuradoria do Coren/PI.

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, **REVOGAR** o certame licitatório Convite nº 001/2021.

Teresina, 21 de dezembro de 2021.

Antonio Francisco Luz Neto
Coren-PI nº 313.978-ENF
Conselheiro Presidente